



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

### ATA

**ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL**, realizada aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 14h30, na sala de reuniões do Conselho de Educação do Distrito Federal, situada no SBN Qd. 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 10º andar, sob a condução da Secretária Executiva do Conselho, estando presentes os conselheiros que assinam a ata. **1) Abertura da reunião pela Secretária Executiva** às 14h45 agradecendo a presença de todos. **2) Ausências.** Justificaram ausência os(as) conselheiros(as) Teresa Cristina Dias da Silva (Pais de alunos/titular), Sandra da Silva Linder (Poder Executivo/titular), Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil/suplente), Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil/suplente), Lucelita Santos Reis (Pais de alunos/titular), Thiago Ferreira Dias (Pais de alunos/titular), Ygraine Hartmann Leibovich (Sociedade Civil/titular), Eliane Marinho (Trabalhadores da Educação/titular). **Não justificaram ausência** os(as) conselheiros(as) Tatiana Cortes Nogueira (Poder Executivo/suplente), Ivan Engler (Sociedade Civil/suplente), Moema de Souza Esmeraldo (Poder Executivo/titular), Waldimeia Correa Prado Córdova (Poder Executivo/suplente), Nilvia Rodrigues dos Reis (Trabalhadores da Educação/suplente), Adriane Maria Teles de Andrade (Pais de alunos/suplente) e Alessandra Cristiane Santos Dias (Pais de alunos/suplente). **3) Assinatura da ata da reunião anterior.** A ata da 179ª reunião ordinária, realizada no dia 27/11/2019, foi previamente enviada para conhecimento, leitura e assinatura eletrônica dos conselheiros. Registra-se que no dia 07/01/2020 a conselheira Teresa Cristina (Pais de alunos/titular) solicitou inclusão de fala na ata, ao passo que foi realizado um termo de aditamento, que deverá ser assinado pelos conselheiros presentes na reunião de novembro/2019. A Secretária Executiva ressaltou que em reunião futura é interessante que o Conselho delibere sobre a dinâmica de leitura/assinatura/alterações das atas. Enfatizou que a assinatura eletrônica é positiva uma vez que poucos dias após a reunião a ata já é disponibilizada no sítio eletrônico da SEDF, mas que o Regimento Interno prevê a leitura, discussão e aprovação das atas nas reuniões subsequentes. **4) Informes. 4.1) Renúncias.** Renunciaram ao mandato os conselheiros Gleidstone Rodrigues Carvalho (Pais de alunos/suplente) e Carina Batista de Lira Queiroz (Pais de alunos/suplente). A Secretária Executiva informou que o Ofício solicitando novas indicações foi enviado à Entidade de Pais de Alunos. **4.2) Documentos recebidos/enviados.** Foi recebido Ofício nº 44564/2019-FNDE, sobre nova suposta falha na execução do PNAE (assunto tratado no item Ordem do Dia); devolutiva da SEEDF sobre visitas de fiscalização em escolas e; Ofício do Gabinete da SEEDF que solicita Relatório de Atividades e Plano de Ação do CAE/DF de 2020. Foram enviados Relatório de Atividades do Conselho, Plano de Ação de 2020 e Ofícios à Entidade de Pais de Alunos e Representantes dos Discentes solicitando indicações para compor o Conselho. **4.3) Balanço do cumprimento das metas de visitas de fiscalização nas escolas em 2019.** Foi informado que em 2019 o CAE/DF realizou visitas em 216 escolas, sendo 186 escolas urbanas, 16 escolas rurais e 14 escolas conveniadas, o que corresponde ao cumprimento de 90% do Plano de Ação de 2019. O Conselho cumpriu a meta estabelecida para visitas em escolas urbanas e não cumpriu as metas estabelecidas para visitas em escolas rurais (faltou visitar 08 escolas) e escolas conveniadas (faltou visitar 21 escolas). A conselheira Lucelita Santos Reis (Pais de alunos/titular) solicitou que se fizesse o registro em ata do número de fiscalizações realizadas por Segmento, qual seja: a) Poder Executivo visitou 28 escolas; b) Trabalhadores da Educação e Representantes dos Discentes visitaram 30 escolas; c) Sociedade Civil visitou 86 escolas e; d) Pais de alunos visitaram 72 escolas. A Secretária Executiva informou que em 2017 o CAE/DF visitou 59 (cinquenta e nove) escolas; em 2018 visitou 120 (cento e vinte) escolas e em 2019 visitou 216 (duzentas e dezesseis) escolas. Para 2020 o Plano de Ação prevê

a visita em 242 unidades, conforme deliberado na 179ª reunião ordinária do Colegiado. Para equalizar a demanda de visitas, estimou-se que cada conselheiro deverá realizar 09 visitas ao longo do ano, totalizando 36 visitas para o Segmento do Poder Executivo e 72 visitas para os demais Segmentos, uma vez que a composição do Poder Executivo é de 04 membros e a dos demais Segmentos de 08 membros. **4.4) Agendamento de transporte.** Em relação ao agendamento do transporte para as visitas nas escolas, deliberou-se pelo envio no grupo de whatsapp do Conselho das datas em que ha disponibilidade de veiculo e posteriormente feito o agendamento por conselheiro. **5) Ordem do dia.** **5.1) Aprovação da minuta de resposta ao Ofício nº 44564/2019-Diaco/Comav/Cgpae/Dirae/FNDEO** FNDE encaminhou cópia de Ofício enviado ao Sr. Secretário de Educação do Distrito Federal informando sobre novas supostas falhas na execução e planejamento do PNAE no DF em relação à alimentação escolar do CAIC Santa Paulina, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá. No Ofício a Autarquia informa que *“os alunos do CAIC participam, três vezes por semana, de atividades do Programa Forças no Esporte – PROFESP (esporte, atividades lúdicas e de ensino) no clube da Associação de Esporte e Lazer dos Subtenentes e Sargentos do Exército em Brasília – ASSEB com recursos do Ministério dos Esportes, do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e do Exército Brasileiro e com transporte subsidiado pela SEEDF. No entanto, é divulgado que os recursos utilizados são os do Programa Mais Educação, do qual recebe verbas desta Autarquia desde 2017 até a data atual, sendo que em 2018 e 2019 nenhum aluno incluído no Integral foi atendido na escola ou em outro espaço vinculado à escola nas quintas e sextas feiras. Ademais não há evidências de recebimento na escola de produtos para alimentação escolar destinados à Educação Integral, tendo em vista que a unidade não oferece gêneros alimentícios para estudantes dessa modalidade”*. A Secretária Executiva informou que, conforme informações do Censo Escolar, a escola aderiu ao Programa Mais Educação nos anos de 2012, 2015, 2017 e 2018 e que os dados referentes à 2019 ainda não estão disponíveis. Informou ainda que no documento "Proposta Pedagógica - CAIC Santa Paulina", datado de dezembro/2019, a escola afirma que adere ao Programa Mais Educação e que, por falta de espaço físico para atender a nova demanda foi necessário formar parceria com o "Clube do Rocha". Em contato com a Regional de Ensino e com a escola, obteve a confirmação de que a escola só recebe gêneros alimentícios da SEEDF para atendimento dos alunos matriculados no turno parcial, pré-escola e ensino fundamental. Após leitura, os conselheiros aprovaram a minuta e deliberaram pela solicitação das planilhas de planejamento da alimentação escolar do CAIC Sta Paulina, bem como dos guias de recebimento dos gêneros alimentícios a partir data da parceria firmada com o clube em questão. A Secretária Executiva informou que é interessante que os conselheiros tenham em mãos nos dias de visitas às escolas uma cópia do cardápio do dia e cópia do recibo dos gêneros alimentícios recebidos na última remessa, para avaliar se foram entregues os gêneros planejados e se a escola está seguindo o cardápio planejado. O conselheiro Ricardo Gama (Trabalhadores da Educação/titular) alertou para o risco das visitas e abordagem dos conselheiros serem interpretadas como visitas fiscalizatórias e/ou punitivas, e ressaltou que é necessário cultivar um bom relacionamento com as escolas e os gestores escolares, conscientizando-os da importância do cumprimento das legislações e orientações da SEEDF. **Dando seguimento à reunião, a Secretária Executiva perguntou se algum conselheiro gostaria de abordar algum assunto ou fazer perguntas.** A conselheira Máina Ribeiro (Sociedade Civil/titular) questionou a Secretaria Executiva sobre os crachás de identificação dos conselheiros para as visitas nas escolas e informou que desde o início do mandato realiza visitas nas escolas sem o crachá de identificação. A Secretária Executiva informou que a última solicitação de crachá para os conselheiros foi indeferida, uma vez que existe um decreto que autoriza a confecção de crachá funcional apenas para servidores, comissionados e aposentados. A conselheira Karla Carvalhal (Sociedade Civil/suplente) sugeriu a criação de um modelo de crachá para que cada conselheiro imprima o seu, no entanto, há a necessidade da assinatura de um responsável pela Secretaria de Educação, que valide as informações contidas no crachá. O Conselho deliberou por nova solicitação de confecção de crachás ao Sr. Secretário de Educação. **6) Encaminhamentos.** **6.1)** Envio de resposta ao Ofício nº 44564/2019-FNDE até a próxima sexta-feira (10/01/2020) solicitando dilação do prazo para pronunciamento quanto às providências adotadas pela EEs; **6.2)** Revisão do

check list aplicado pelo Conselho nas visitas às escolas, incluindo campos de observação para questões relacionadas a utensílios, equipamentos, prateleiras e outros e; **6.3)** Solicitação de crachás de identificação para os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, Secretária Executiva encerrou a reunião às 16:30 agradecendo a participação dos presentes.

Ricardo Gama - Trabalhadores da Educação/SINPRO-DF/titular

Raíssa Valente - Sociedade Civil/OSB/titular

Maína Ribeiro - Sociedade Civil/OPSAN/titular

Maria Cristina Guedes de Souza - Sociedade Civil/CRN-1/suplente

Karla Lustosa - Sociedade Civil/OSB/suplente

Samuel Fernandes da Silva – Trabalhadores da Educação/SINPRO/suplente

Gabriela Sotério Alves da Costa - Secretária Executiva do CAE/DF

Helaine Felicissimo – Secretaria Executiva do CAE/DF



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SOTERIO ALVES DA COSTA - Matr. 02178370, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal**, em 23/01/2020, às 09:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELAINÉ FELICISSIMO DA SILVA - Matr. 02211149, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal-Substituto(a)**, em 23/01/2020, às 13:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 – SSP-DF, Usuário Externo**, em 23/01/2020, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 – SSP-DF, Usuário Externo**, em 24/01/2020, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GAMA - Matr. 00344389, Professor(a) de Educação Básica**, em 27/01/2020, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA VALENTE STAFFUZZA, RG n.º 2742529 – SSP-SP., Usuário Externo**, em 06/02/2020, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maína Ribeiro Pereira Castro, RG n.º 2660796 – SSP-DF., Usuário Externo**, em 06/02/2020, às 20:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=33904742)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=33904742)  
verificador= **33904742** código CRC= **0794A287**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

---

00080-00105800/2019-46

Doc. SEI/GDF 33904742